



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0005

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

LEI Nº. 635/07
De 12 de março de 2007

Dispõe sobre a reprogramação do PPA 2006/2009, inclusão na LDO de 2007 e abertura de crédito adicional especial, para aquisição de motoniveladora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos da Lei nº 551/2005, de 28 de junho de 2005 que instituiu o Plano Plurianual do Município para o período de 2006/2009, com a inclusão do Projeto "000 – Aquisição de motoniveladora", na Unidade Executora 02.03.03 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente, com a Função 26 – Transporte, Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário, Programa 0015 – Serviços de Estradas Vicinais, cuja a meta é a de adquirir uma motoniveladora, usada, no corrente exercício de 2007, com o valor de até R\$ 80.000,00.

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos da Lei nº 602/2006, de 03 de agosto de 2006, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, com a inclusão do Projeto "000 – Aquisição de motoniveladora", na Unidade Executora 02.03.03 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente, com a Função 26 – Transporte, Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário, Programa 0015 – Serviços de Estradas Vicinais, cuja meta é a de adquirir uma motoniveladora, usada, no corrente exercício de 2007, com o valor de até R\$ 80.000,00.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso II, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub-função e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.03.03	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0015	Estradas Vicinais	
26.782.0015.1.015000	AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0006

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 4º. As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional acima serão suportadas com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006, nos termos do disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4320/64, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de março de 2007


GIACOMO DI RAIMO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Diretor do Departamento de Administração e Finanças


2